SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO 1 | Nº 0026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Contratado: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Destinado ao Fornecimento de Carnes e Derivados de Forma Parcelada.
Valor: R$ 77.266,00 (Setenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais)
Prazo: 10 Meses
Data: 18/02/2010.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:F63D6AE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Francisco L. Cassimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
Objeto: Contratação de Empresa Destinado ao Fornecimento de Material de Limpeza de Forma Parcelada.
Valor: R$ 74.367,80 (Setenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
Prazo: 10 Meses.
Data: 18/02/2010.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:362FBDB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
LEI Nº 1.407, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTERIA DE NOSSA CIDADE DE* ***RUA JOSÉ FERREIRA DANTAS,*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **RUA JOSÉ FERREIRA DANTAS**.

Art. 2º - A referida artéria fica localizada no Bairro Cenecista, paralela a Rua Francisca Cunha Dantas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9921A209

GABINETE
LEI Nº 1.408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE: FICA A RUA SEVERINA MACEDO DE BARROS, DENOMINADA DE ***"AVENIDA SEVERINA MACEDO DE BARROS",*** *LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE SANTO, A REFERIDA ARTÉRIA FICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MANOEL LOURENÇO DE FARIAS E RUA ANTONIO ARAÚJO DOS SANTOS, BAIRRO MONTE SANTO, NA CIDADE DE PICUÍ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **AVENIDA SEVERINA MACEDO DE BARROS,** localizada no Bairro Monte Santo, na Cidade de Picuí/PB.

Art. 2º - A referida artéria fica localizada entre as Ruas Manoel Lourenço de Farias e a Rua Antonio Araújo dos Santos, no Bairro Monte Santo, na cidade de Picuí/PB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A5E84CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RUBEVAN DOS SANTOS CARDOSO**, para ocupar o cargo em comissão **"ad nutum"** de **ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo CC-4**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:1E0E3EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AUTA MORAIS DE MEDEIROS,** para ocupar o cargo de **PEDAGOGO**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8B891B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RUTE PINHEIRO DE SOUTO,** para ocupar o cargo de **PEDAGOGO**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**
Parágrafo Único: A servidora exercerá suas atividades de **PEDAGOGO** junto ao **PETI (Programa Erradicação Trabalho Infantil),** nas atividades de Educação, regido pelo Plano de Cargo e Carreira do Magistério (**Lei n.º 469/2008**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:40F0E559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARTA SUENIA FERREIRA RAMOS DE LIMA GOUVEIA,** para ocupar o cargo de **PEDAGOGO**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**
Parágrafo Único: A servidora exercerá suas atividades de **PEDAGOGO** junto ao **PETI (Programa Erradicação Trabalho Infantil),** nas atividades de Educação, regido pelo Plano de Cargo e Carreira do Magistério (**Lei n.º 469/2008**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:156BA0D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA ANGÉLICA NUNES DE SOUZA,** para ocupar o cargo de **PEDAGOGO**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Parágrafo Único: A servidora exercerá suas atividades de **PEDAGOGO** junto ao **PETI (Programa Erradicação Trabalho Infantil),** nas atividades de Educação, regido pelo Plano de Cargo e Carreira do Magistério (**Lei n.º 469/2008**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:A9566065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DOCARMO SOARES NEVES,** para ocupar o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:7D7CB47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DA GUIA CORDEIRO DE GÓES,** para ocupar o cargo **de AGENTE COMUNITÁRI DE SAÚDE-SANTA TEREZA**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:B4DF061A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALVINA DE FÁTIMA MARTINS MARQUES,** para ocupar o cargo **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:98DE9810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO,** para ocupar o cargo **de MERENDEIRA**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:80805054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBSON LUIS DE ALMEIDA FARIAS,** para ocupar o cargo **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:83F48BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DECIO FRANCISCO PEREIRA COUTINHO,** para ocupar o cargo **de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:FD88946F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, inciso V e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar o Servidor Público Municipal **RIVANILDO GARCIA DA SILVA, d**o cargo **de VIGILANTE**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** em face da opção de ocupação de cargos afastando em definitivo o impedimento previsto no **Art. 37** da **Constituição Federal**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:62752167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLAUCICLEIDE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA,** para ocupar o cargo de **PEDAGOGO**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**
Parágrafo Único: A servidora exercerá suas atividades de **PEDAGOGO** junto ao **PETI (Programa Erradicação Trabalho Infantil),** nas atividades de Educação, regido pelo Plano de Cargo e Carreira do Magistério (**Lei n.º 469/2008**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:A6B0517A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, inciso V e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar o Servidora Pública Municipal **MARIA JOSETE BATISTA ROCHA, d**o cargo **de PROFESSORA** , com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** em face da opção de ocupação de cargos afastando em definitivo o impedimento previsto no **Art. 37** da **Constituição Federal**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:B0247F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBSON LUIS DE ALMEIDA FARIAS,** para ocupar o cargo **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6F339471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA ELIDIANA ONOFRE COSTA LIRA,** para ocupar o cargo **de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F0E0A660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 029 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IRANEIDE MARIA COSTA LIMA,** para ocupar o cargo **de MERENDEIRA**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C227FFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 030 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVANILSON PEREIRA PONTES,** para ocupar o cargo **de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8901D6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 031 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTA GOUVEIA DA SILVA BEZERRA,** para ocupar o cargo **de ENFERMEIRO-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento,** de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:93162C43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FERNANDA MARIA GONÇALVES CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão **"ad nutum"** de **ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo CC-4**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 13 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6B32DAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 011/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSEVI FREITAS DO NASCIMENTO**, responsável pelo DEMUT (Departamento Municipal de Trânsito)**,** como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:2E093CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 012/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAIBA, MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal de nº 9.503/97 combinado com o disposto nos art. 17/20 da Lei Municipal de nº 482/2008, de 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados**,** como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

MEMBROS EFETIVOS
1. **Iranilton Costa Lima**
2. **Icaro Onofre Costa**
3. **Valmir Arcênio Bispo**

MEMBROS SUPLENTES
1. Fabio Nobrega Fialho
2. Cleiton Almeida
3. Joamar Borborema Vasconcelos

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:1C0D4283

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
LEI Nº 1.406, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PERTECENTES AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ***, **ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normativos legais vigentes, consoante à necessidade de regulamentar a concessão de diárias ao Presidente, Vereadores e servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede aumento salarial de 8,511 % (oito inteiros, quinhentos e onze por cento) linear a todos os salários constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, compreendendo o quadro de pessoal efetivo.

Art. 2º - Os valores dos respectivos Cargos/Funções e Salários dos servidores do Quadro de Pessoal com provimentos efetivos e comissionados, constantes do **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº **1.368, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009**, passam a vigorar de acordo com o **ANEXO ÚNICO** desta Lei:

A N E X O Ú N I C O

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SALÁRIO R$
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMIS/GRATIF	600,00
01	DIRETOR DE SECRETARIA	COMIS/GRATIF	600,00
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE	COMIS/GRATIF	600,00
01	DIRETOR DE TESOURARIA	COMIS/GRATIF	600,00
01	DIRETOR PARLAMENTAR	COMIS/GRATIF	600,00
01	DIRETOR DE INFORMÁTICA	COMIS/GRATIF	600,00
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMIS/GRATIF	500,00
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	COMIS/GRATIF	500,00
08	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMIS/GRATIF	500,00
01	ASSESSOR JURÍDICO	COMIS/GRATIF	600,00
02	AUXILIAR DE EXPEDIENTE	EFETIVA	542,55
01	AUXILIAR DE FINANÇAS	EFETIVA	510,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇO	EFETIVA	510,00
01	MOTORISTA	EFETIVA	510,00
02	VIGILANTE	EFETIVA	510,00

Art. 3º - O servidor ocupante de Cargo Comissionado, Função Gratificada e/ou Efetivo, poderá perceber uma gratificação, a título de representação, de até 100% (sem por cento), sobre o vencimento básico de seu respectivo cargo, podendo ainda fazer jus aos adicionais nos níveis e percentuais regulamentares, desde que esteja no efetivo exercício da função compatível.

Art. 4º - Os níveis de vencimentos das categorias funcionais pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo serão os integrantes das Leis Municipais que tratam dos respectivos Planos de Cargos, Carreira, Remuneração e Salários.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.
Art. 6º - Fica revogado o **ANEXO ÚNICO** integrante da **Lei Municipal nº 1.368, de 17 de fevereiro de 2009**.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E662F3E

